

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2421
30 de Maio de 2017

**TOPOGRAFIAS DE
CIRCUITOS
INTEGRADOS**

Seção VIII





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Michel Temer

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Marcos Pereira

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Luiz Otávio Pimentel

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Industry, Foreign Trade and Services, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Industrie, du Commerce Extérieur et des Services, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Industria, Comercio Exterior y Servicios, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Industrie, Handel und Dienstleistungen, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



Índice Geral:

Código 502 - Pedido de Registro em Exigência	4
----------------------------------------------------	---



Código 502 - Pedido de Registro em Exigência

Pedido de Registro em exigência, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07. Suspensão do andamento do Pedido de Registro que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A partir desta data, corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência, sob pena de arquivamento definitivo.

Processo: BR 60 2017 000001-7

Título: XLSI7001A - CIRCUITO INTEGRADO CONTROLADOR LLC PARA USO EM ILUMINAÇÃO LED, FONTES DE ALIMENTAÇÃO E OUTROS

Data de depósito: 27/04/2017

Requerente: EXCELCHIP SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA; ASSOCIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE SISTEMAS INTEGRÁVEIS TECNOLÓGICOS

Criador: MARCIO TOMA; HEINER GROVER ALARCÓN CUBAS; MARCOS JOSÉ NUNES; ISSAC GUILLERMO GONZALES VIZCARRA; RONALDO WILTON DA SILVA; JORGE ARMANDO OLIVEROS HINCAPIÉ; RAFAEL LINCK DE OLIVEIRA; DENIS SOUSA MARTINS; JÚLIO CÉSAR SALDAÑA PUMARICA

O requerente não apresentou os documentos comprobatórios da titularidade da topografia, conforme o § 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2013 do INPI.

Solicita-se ao requerente a apresentação de documento comprobatório da titularidade da topografia (ex.: documento de cessão de direitos; contrato de trabalho, de prestação de serviços ou de vínculo estatutário; etc), para cada um dos criadores nomeados no pedido de registro.

